Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2025

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná
Recebido em: 07 / 10 / 25
Horário: 14 : 12
Secretaria de Administração

SÚMULA: "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, a honraria "Mulher Destaque" e dá outras providências."

Art. 1º - A Câmara Municipal de Telêmaco Borba no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de [Nome da Cidade], a honraria "Mulher Destaque", destinada a reconhecer e valorizar mulheres que tenham se destacado por sua contribuição social, cultural, educacional, científica, política, esportiva ou comunitária no município.

Art. 2º

A homenagem será concedida anualmente, em alusão ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), em sessão solene especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º

Cada vereador poderá indicar uma mulher para receber a honraria, mediante apresentação de justificativa que comprove sua relevância e contribuição para a comunidade.

Art. 4º

Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal expedir os atos complementares necessários à regulamentação, incluindo:

I – definição do modelo de diploma, certificado ou medalha;

II – organização da sessão solene de entrega;

III – prazos e procedimentos para apresentação das indicações.

Art. 5º

As despesas decorrentes da execução deste Decreto

Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal, a honraria "Mulher Destaque", a ser concedida anualmente em reconhecimento às mulheres que, por sua atuação e dedicação, contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário de nosso município.

A iniciativa busca valorizar a trajetória de lideranças femininas que inspiram a sociedade com sua dedicação, coragem e compromisso, promovendo a igualdade de gênero e incentivando maior participação das mulheres nos espaços de decisão e representação.

Ao instituir essa homenagem, o Poder Legislativo Municipal reafirma seu compromisso com a cidadania e com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde o papel da mulher seja reconhecido e valorizado.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa iniciativa.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2025.

Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora